



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

REQUERIMENTO Nº 0601/2017

“Requer ao Executivo, informações sobre a contratação de Professores de Computação e espaço tecnológico”.

Senhor Presidente,

Considerando que o município disponibiliza salas de informática nas escolas de ensino fundamental, para utilização dos alunos;

Considerando que países da Europa e Estados Unidos utilizam a computação no ensino fundamental há vários anos, citado por especialistas como um ótimo recurso de lógica, auxiliando o desenvolvimento cognitivo das crianças;

Considerando que no Brasil, algumas cidades estão adotando esse recurso em escolas municipais, que além de ensino de computação ainda serve como incentivo para futuros pesquisadores tecnológicos;



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

Considerando que para a contratação de professores para o ensino de computação, deve ser adotado os mesmos critérios aplicados as outras disciplinas, visto a questão de formação do profissional;

Considerando que o ensino de computação não é limitado a utilização de sistemas, mas sim de lógica de programação e criação de softwares e aplicativos pelos próprios alunos, além de robótica.

É QUE, REQUEIRO depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado a Vossa Excelência, Ilustríssimo Senhor **Felipe Augusto**, DD. Prefeito Municipal, informar a esta Casa de Leis o que segue:

- a) Existe a possibilidade de efetivar o ensino de computação, desde a *lógica* até ensino de *programação* nas escolas municipais?
- b) Caso positivo, existe a possibilidade de realizar concurso público para contratação de professores de computação?
- c) Caso positivo, quando poderá ocorrer esse concurso?
- d) É possível a criação de espaços tecnológicos dentro das escolas, assim, incentivando os alunos a se tornarem futuros pesquisadores?



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

Plenário da Câmara Municipal, **Sala Vereador ZINO**

MILITÃO DOS SANTOS, 30 de Novembro de 2017.

Vereador Maurício Bardusco Silva